

Santo André, 26 de fevereiro de 2021.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1064/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: Projeto de Lei CM nº 28/2021 que visa instituir no município de Santo André a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos Vereador

